



PORTARIA Nº 151/2022

Dispõe sobre a exoneração do Supervisor de Logística e Manutenção Escolar de São Luís do Curu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o servidor. **RODRIGO DIAS FEIJO**, Portador (a) do CPF nº 610.344.773-90, para o cargo em provimento de “**SUPERVISOR DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO ESCOLAR**”, lotado na Secretaria de Educação, com enquadramento na simbologia “**EXE-7**”, de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de maio de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de maio de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal